



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 51/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de itens para realização de um coffee break, na reunião com os Professores da Rede Municipal de Ensino, no dia 11/10/2024 as 07:30 hrs.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referencia	Valor Total
01	Brigadeiro Chocolate 20g	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
02	Brigadeiro Casadinho 20g	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
03	Brigadeiro Cajuzinho 20g	UND	80	R\$ 1,40	R\$ 112,00
04	Brigadeiro Beijinho 20g	UND	120	R\$ 1,40	R\$ 168,00
05	Brigadeiro Leite Ninho 20g	UND	90	R\$ 1,40	R\$ 126,00
06	Brigadeiro Nesquik 20g	UND	70	R\$ 1,40	R\$ 98,00
07	Brigadeiro Leite Ninho com Nutella 20g	UND	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
08	Copinho de Chocolate Preto com Morango 20g	UND	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
09	Copinho de Chocolate Preto com Cereja 20g	UND	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
Valor Total da Contratação ==>					R\$ 1.526,00

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-51-2024-edu/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

25 de setembro de 2024, até às 10h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será até o dia 11/10/2024 as 07:30hrs, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: educacao.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 23 de setembro de 2024.

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Educação